



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
COMISSÃO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

COMUNICADO Nº 14/2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, p. 72-75, em 21 de maio de 2009, e no Diário da Justiça eletrônico n. 80/2009, de 21 de maio de 2009; e no edital regulador do concurso, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 398/2010 em 14 de janeiro de 2010, TORNA PÚBLICAS, após sessão realizada nesta data pela Comissão Examinadora da prova discursiva, as decisões proferidas no julgamento dos recursos interpostos contra o resultado da correção das provas discursivas:

RECURSO Nº 01

Recorrente: CÉSAR REINALDO OFFA BASILE – Inscrição nº 456

Acórdão: “Acordam os membros da Comissão Examinadora da prova discursiva do VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 21ª Região conhecer do recurso e negar-lhe provimento.”

RECURSO Nº 02

Recorrente: RAISSA SALDANHA MENEZES – Inscrição nº 477

Acórdão: “Acordam os membros da Comissão Examinadora da prova discursiva do VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 21ª Região conhecer do recurso e negar-lhe provimento.”

Natal, 2 de agosto de 2010.

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA
Desembargador Presidente da Comissão de Concurso